



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO N. ° 644 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO
DO SENHOR ANTONIO OLIVEIRA DE
LIMA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica
do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 3 (três) dias nas repartições públicas municipais, na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e na Secretaria Municipal da Cidade deste Município, em virtude do falecimento de **ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA.**

I - O falecido supracitado era servidor público municipal, exercendo o cargo de Diretor do Departamento de Obras e Pavimentações, tendo prestado, em vida, relevantes serviços a este Município.

Art. 2º - O Luto Oficial a que se refere, **não** afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2025.

Publicado no FAMEP em 22/09/2025
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: EE46E521
Conforme Lei Municipal n. ° 651/2011


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78